



INDICAÇÃO Nº 012/2024

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023.

JUSTIFICATIVA: A solicitação por meu intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias, conforme abaixo, para serem remanejadas para ações e serviços, considerando o impedimento de ordem técnica que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas nas emendas impositivas destinadas encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas às referidas emendas, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	
Ação: 9070 - EMENDAS - ESCOLA RAI0 DE SOL	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCACAO	
Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 35.000,00



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	
Ação: 9067 - EMENDAS - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Elemento: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 20.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	
Ação: 9070 - EMENDAS - ESCOLA RAI0 DE SOL	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 35.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE EDUCACAO	
Ação: 9067 - EMENDAS - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 20.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 9037 - EMENDAS - PRONTO SOCORRO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 100.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Ação: 9037 - EMENDAS - PRONTO SOCORRO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Elemento: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 100.000,00

Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do nosso município.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral das emendas impositivas, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de dezembro de 2024.

Cláudio Machado
Vereador